

Por Juliana Zukauskas

Em auditoria realizada em 2019[1], o Tribunal de Contas da União (TCU) verificou que 23% das obras executadas com recursos da União, cadastradas no banco de dados do Programa de Aceleração do Crescimento, teriam sido paralisadas por “abandono pela empresa” contratada.

O relatório também chama atenção para questões relacionadas a deficiências de projetos básicos fornecidos pela administração, contempladas no item “técnico”, que representam 47% dos contratos e que seriam “causadas pelos pequenos prazos para sua elaboração, baixo interesse na realização dos estudos e falta de adequado desenvolvimento e amadurecimento do projeto”.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 20.11.2023